



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 152

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 354ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Ofício recebido por S. Exª da Prefeitura Municipal de Penápolis-SP, de reivindicação que menciona.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO, como Líder — Comício de encerramento da campanha do PDT, em Porto Alegre-RS. Atual momento político brasileiro.

1.2.2 — Questão de Ordem

Formulada pelo Sr. Roberto Jefferson e respondida pela Presidência, relativa à apreciação de matéria constante da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9/81 (nº 2.031/79, na origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 355ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Esclarecimentos prestados pelo Prof. José Goldemberg, Presidente das empresas energéticas de São Paulo, a respeito de denúncias formuladas pelo candidato do PT à Prefeitura de São Paulo.

2.2.2 — Questões de ordem

Suscitada pelo Sr. Roberto Jefferson e respondida pela Presidência, concernente à apresentação do parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 58/85-CN, constante da Ordem do Dia.

Levantada pelo Sr. Raul Bernardo e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 329ª sessão conjunta, realizada em 22-10-85

SUMÁRIO DA ATA DA 326ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 21-10-85 Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 22-10-85, página nº 1.990, 2ª coluna, no item 1.2.5 — **comunicação da Presidência**

Onde se lê:

Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-lei nº 2.159, de 1984, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN.

Leia-se:

Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-lei nº 2.154, de 1984, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN.

Ata da 354ª Sessão Conjunta, em 12 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Lobo — César Cals — José Lins — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Múcio Athayde — PMDB; OLavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaraí — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Claudio Philomeno — PFL; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Edme Tavares — PFL

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonó — PFL; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antonio Villaza — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Homero Santos — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luis Seifair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Raul

Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Antonio Villaza — PFL

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Diogo Nomura — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Salles Leite — PDS; Sólón Borges — PTB.

Goiás

Brasilho Caiado — PDS; Fernando Cunha PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artemir Werner — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoren — PMDB.

Rio Grande do Sul

João Gilberto — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 16 Srs. Senadores e 104 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os municípios do nosso País devem ser fortalecidos e, só com esse fortalecimento, a Nação conseguirá se firmar

A idéia de que só com municípios bem embasados é que teremos uma Nação independente, próspera e dinâmica é por todos aceita. Todos acatamos a assertiva da

Reivindicações justas feitas pelos municípios devem prontamente ser atendidas pelo Poder Público, tanto na esfera federal como na estadual.

Providências devem ser tomadas para o pronto atendimento dessas reivindicações, principalmente quando elas indicam prioridades no campo das medidas de caráter social, de transporte, de saúde, de alimentação, de cultura, de segurança e de habitação, entre tantas outras.

Passo a relatar a meus ilustres pares o conteúdo do Ofício Circular nº 78/85 por mim recebido e expedido pela Prefeitura Municipal de Penápolis, município do Estado de São Paulo, que retrata justíssima reivindicação.

Diz o documento:

“Situada em um estratégico cruzamento rodoviário — Mal. Rondon e Assis Chateaubriand — que a hgam respectivamente, ao Noroeste do Estado de São Paulo e a Mato Grosso do Sul, por um lado, e ao Norte do Estado e a Minas Gerais e Goiás por outro, Penápolis está colocada na rota de Tráfego de Drogas, contrabando, e trânsito de veículos roubados, mesmo porque por aqui também passa a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que vai de Bauru até a cidade de Santa Cruz de la Sierra — Bolívia.

Esta delicada situação tem sido objeto de estudos que tramitam na Secretaria de Estado da Segurança Pública e que visam a adoção de um elenco de providências para fazer frente ao problema.”

E segue:

... “intercedesse em nosso favor junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, no sentido de acelerar a construção da nova Delegacia de Polícia de Penápolis.”

“Informamos, ainda, a Vossa Excelência que projeto para a construção da nova Delegacia de Polícia já está pronto e o terreno já foi definido e doado pela Prefeitura.”

“Por outro lado, a atual cadeia pública já foi parcialmente desativada e os presos transferidos para a vizinha cidade de Avanhadava dada a precariedade do velho prédio que abriga a cadeia.”

O documento citado revela ainda o desejo de realização de um projeto de importância cultural, neste trecho:

“Com a construção da nova Delegacia de Polícia, já há um projeto de aproveitamento do referido prédio para transformá-lo, dadas as suas peculiaridades arquitetônicas, em uma Casa de Cultura, isto por que em Penápolis desenvolve-se intensa atividade no campo das artes plásticas e cênicas e a cidade carece de novos espaços culturais.”

Notamos, Senhores, que o que pretende a cidade de Penápolis é plenamente justo, pois vai de encontro aos ditames que regem o Governo do Estado de São Paulo, no que tange à segurança e a cultura de toda a sua população.

Desta tribuna faço um apelo incisivo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Franco Montoro e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Michel Temer, no sentido de que agilizem a construção do prédio da Delegacia de Polícia de Penápolis e que se possibilite a utilização do antigo prédio da cadeia pública para a sua transformação em Casa de Cultura, como pretende toda a comunidade da progressista Penápolis.

Que o Poder Público do Estado de São Paulo atenda a tão justa reivindicação.

São minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Por delegação da Liderança, nos termos de expediente encaminhado pelo Líder Nadyr Rossetti, concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Nascimento, como Líder do Partido Democrático Trabalhista.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós ocupamos este espaço do nosso Partido para deixar registrado o comício de encerramento da campanha do PDT, em Porto Alegre, onde se constata uma verdadeira massa humana na capa do jornal *Zero Hora* no dia de hoje, porquanto, esse clima democrático reinante no País deve-se ao trabalho esclarecedor, em grande parte, faça-se justiça, à imprensa nacional.

Foram os jornais, os rádios, televisões, enfim, os meios de comunicação que deram oportunidade de aprofundamento ao debate, e o povo brasileiro, em sentido as propostas ideológico-partidárias, pôde ter consciência na escolha dos seus representantes. Estão aí os indicadores, os dados levantados pelos instrumentos de pesquisas, que a esta altura dos acontecimentos, apesar do bloqueio, de parte dos próprios órgãos federais, conseguiram apresentar uma amostragem da realidade reinante no cenário político brasileiro.

O clima é de perfeita ordem, nós podemos falar pelo Rio Grande, onde estivemos numa peregrinação cívica pelas cidades, onde acontece o pleito eleitoral, e constatou-se que há mútuo respeito, apesar dos debates calorosos entre os Partidos que buscam o poder.

E assim sendo, nós queremos parabenizar o povo brasileiro, que é o grande vitorioso, nesse processo de abertura, que conseguiu com muita luta ocupar esses espaços tão importantes, quebrando o autoritarismo, o regime militar, inaugurando uma fase de valorização do mundo político, isto tudo deve-se ao povo brasileiro. Não foi Partido nenhum que consignou essas vitórias no campo político, e sim a unidade nacional, a maturidade, a conscientização do nosso povo que, a esta altura dos acontecimentos, já está preparado para o grande embate nacional de um pleito direto para Presidente da República. Aliás, é o que se faz mais importante nos dias que corre. É possível até que o Governo José Sarney não tenha tido maior respaldo dos Partidos políticos pelo fato de ter ascendido ao poder através do voto indireto do espúrio e ilegítimo Colégio Eleitoral.

Todavia, está Sua Excelência trazendo alguns avanços no campo político institucional; e se pode verificar que o Brasil de hoje não é o mesmo Brasil de vinte anos atrás, ou melhor dito, o Brasil da ditadura, da perseguição, do arbítrio.

E nesta oportunidade, em que ocupamos a Liderança de nossa bancada, gostaríamos de propor ao Presidente José Sarney que não perca este momento precioso em que o povo brasileiro está preparado para eleger prefeitos, confira o Presidente Sarney a titularidade ao povo brasileiro de eleger, a curto prazo, quem sabe em 1986, o futuro Presidente da República. E não somos defensores simplesmente de propostas pessoais. Entendemos que o Presidente Sarney poderia conseguir o aval político dos demais Partidos num pleito direto, onde o respaldo político lhe seria dado pelo voto secreto e direto do povo, e Sua Excelência, o Presidente José Sarney, teria mais li-

berdade na escolha dos seus assessores. Verifica-se que não há homogeneidade no Governo José Sarney por falta de confiança política. Até o presente momento não se constatou uma reunião de Governo. O que aconteceu foram fatos isolados — criação de órgãos complementares, quase que substituindo os próprios ministros. E seria de bom alvitre que o Presidente da República buscasse a unidade do seu próprio Governo, conferindo ao povo brasileiro o direito de escolher o seu futuro Presidente da República, no voto direto.

Defendemos a tese da eleição direta não por uma questão de interesse pessoal, partidário. Defendemo-la porque queremos ver este País continental, de tantas riquezas, de tamanho patrimônio material e moral, no cenário das demais nações desenvolvidas do universo. E o Brasil está assomando a esse patamar, dependendo, tão somente, do aval popular em uma eleição direta.

O que ocorre no atual Governo é que ele não tem liberdade plena, absoluta na escolha, na composição do seu Governo; e a eleição direta daria ao Presidente da República a verticalidade e, inclusive, autenticidade aos atos do seu Governo, no tratar a coisa pública com independência e com muito estoicismo. A dívida externa, por exemplo, no que tange aos contratos e cartas de intenções, está acontecendo no mesmo ritmo do Governo anterior. Não houve, até o presente instante, nenhuma modificação no que tange à política econômica do Governo, exatamente, porque este Governo está preso, está vinculado a compromissos anteriores dos próprios Ministros que fazem parte do seu Governo; 75% dos assessores do Presidente Sarney foram assessores do anterior Governo, consequentemente comprometido com os avais, com os compromissos unilaterais assumidos pela Velha República.

E a eleição direta devolveria ao Congresso Nacional a sua autonomia, não só sua autonomia, devolveria ao Congresso Nacional seu verdadeiro poder de legislar, fiscalizar e representar o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queira Deus que, em breve, os partidos políticos tenham consciência de que as soluções econômicas terão que passar, basicamente, pelas soluções políticas. E a grande solução política que está no tabuleiro dos debates, está na pauta das grandes discussões, são exatamente as eleições diretas. Sem eleições diretas, nós não teremos uma Constituinte forte, nós não teremos soterrado o entulho autoritário e não teremos chegado àquele patamar que todos desejamos, que é o estado de direito pleno, enfim, uma democracia salutar, que permita aos segmentos da Nação discutirem e debaterem as questões nacionais com independência e verticalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Jefferson — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª tem a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós temos na Ordem do Dia da segunda sessão, no item 3º a apreciação da

“Mensagem Presidencial nº 58/85, 318/84, na origem, através da qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.159, de 30 de agosto de 1984, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente e republicado no dia 3 de setembro de 1984, que “transforma em cargos finais da carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras providências”.

A questão de ordem, Sr. Presidente, se baseia no art. 110 do regimento Comum, que preceitua:

“O parecer deverá ser proferido vinte dias, a contar da designação dos membros da Comissão e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo, aprovando ou rejeitando o decreto-lei.”

Indago de V. Exª já que o próprio avulso nos informa “dependendo de parecer a ser proferido em plenário”, quanto tempo já decorre da designação da Comissão Mista que concluirá pela apresentação de projeto de decreto-legislativo. Há quanto tempo foi designada a Comissão Mista para apreciar o Decreto-Lei nº 21.159, porque consta, inclusive, do avulso, que dependê de parecer a ser proferido em plenário. Indagaria de V. Exª, já que o art. 110 estipula um prazo de vinte dias, se nós temos mais de vinte dias da designação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Líder, com todo O respeito ao zelo de V. Exª, queria advertir que temos uma outra matéria na pauta da Ordem do Dia da sessão que se realiza neste momento e sobre a qual deliberamos em seguida; de modo que pediria a V. Exª que se resguardasse para formular sua questão de ordem na próxima sessão que, a rigor, a Mesa nem teria condições de saber se se realizaria. Peço a V. Exª, então, que aguarde...

O Sr. Roberto Jefferson — Não haveria; indago da Mesa, condições de uma resposta neste momento? Deveríamos aguardar a convocação de uma segunda sessão ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Exatamente para a discussão da matéria em tela, suscitada por V. Exª, até porque as questões de ordem devem versar sobre as matérias da pauta da sessão. Então, neste momento, a questão de ordem de V. Exª é impertinente e peço a V. Exª que aguarde quando a matéria estiver colocada efetivamente em pauta.

O Sr. Roberto Jefferson — Aguardarei, Sr. Presidente, e peço desculpas à Mesa... foi uma falha da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que acrescenta inciso ao artigo 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação, tendo

RELATÓRIO, sob nº 17, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número em Plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1985-CN (9ª sessão); 23, de 1985-CN (7ª sessão); e da Mensagem nº 58, de 1985-CN (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

Ata da 355ª Sessão Conjunta, em 12 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SR. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Edme Tavares — PFL.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonó — PFL; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Nelson Scarano — PDS; Dimas Ferrin — PMDB; Homero Santos — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo

Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Antônio Villaça — PFL.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Diogo Nomura — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Salles Leite — PDS; Sólton Borges — PTB.

Goias

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

João Gilberto — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 16 Srs. Senadores e 104 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Professor José Goldemberg — Presidente das empresas energéticas de São Paulo — CESP, ELETROPAULO, CPFL e COMGÁS — marcou positivamente sua administração, pois, apesar da crise que afetou todo o setor, conseguiu recuperar a saúde financeira das empresas de energia do Estado. Sob sua Administração Unificada, foi ampliada a capacidade de atendimento e consolidada a nova postura de companhias a serviço da comunidade.

Apesar do sucesso comprovado desde 1984, a Administração Unificada foi alvo de denúncias feitas pelo candidato do PT à Prefeitura de São Paulo. Em matéria publicada aos 30-10-85, pelo O Estado de S. Paulo, registramos os esclarecimentos prestados pelo professor Goldemberg a respeito das infundadas declarações:

A ELETROPAULO necessita de US\$ 350 milhões por ano para manter seus sistemas em funcionamento. Os investimentos da empresa foram muito contidos já desde antes da extinção da Light. O dinheiro necessário para manter as atividades da ELETROPAULO, como iluminação pública, iluminação em favelas e construção de mais subestações distribuidoras, viria das tarifas cobradas dos consumidores, de empréstimos fornecidos pelo Banco Mundial, da ELETROBRÁS e de bancos internacionais. E todos os empréstimos que captamos são feitos de acordo com as normas do Banco Central.

Recebemos do Swiss Bank um empréstimo de US\$ 150 milhões, dos quais 85 milhões destinados à compra de equipamentos, como transformadores e chaves. Compramos esse material de um consórcio de sete empresas, entre as quais a Brown Boveri. A denúncia de que a compra foi feita sem concorrência não procede, porque existem várias formas de comprar, e qualquer que seja o método, quem define se vai ser feito o negócio ou não é o nosso Banco de Preços, que nunca aprova nada que esteja acima dos preços de mercado.

Em março deste ano a ELETROPAULO, através de diversos contatos com o candidato do PT, esclareceu todas as dúvidas já levantadas à época, comprovando a transparência das operações realizadas, ou seja: "foram utilizados US\$ 85 milhões na compra de equipamentos das sete empresas que compõem o Consórcio CIELPA e cerca de US\$ 50 milhões foram destinados a aquisições de diversas outras empresas nacionais".

Na oportunidade, salientamos que, neste Governo, todos os esforços foram efetuados no sentido de que a aplicação dos recursos financeiros, sabidamente escassos em decorrência dos volumosos compromissos, notadamente de encargos e amortizações de empréstimos assumidos pelas gestões anteriores e pela situação econômica nacional, resultassem em benefício da comunidade — através de melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento regional em todo o Estado de São Paulo.

Assim sendo, nos colocamos ao lado do Governo Democrático de São Paulo e louvamos a atuação limpa, austera, segura e justa do presidente das empresas energéticas — professor José Goldemberg, que tudo tem feito visando a melhoria da eficiência operacional, a qualidade dos serviços e a democratização do sistema de decisões das referidas empresas em prol das aspirações e necessidades de nossa população.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o item 3, da Ordem do Dia é o seguinte:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 58, de 1985-CN (nº 318/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.159, de 30 de agosto de 1984, que transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 2ª sessão).

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Esse decreto está dependendo de parecer a ser proferido em plenário; estabelece o art. 110, do Regimento Comum. Dos Decretos-leis, que o parecer deverá ser proferido no prazo de 20 dias, a contar da designação dos membros da Comissão e concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo, aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

Art. 20 estabelece que, esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem apresentação do parecer, esse deverá ser proferido oralmente em plenário, por ocasião da discussão da matéria.

Eu indagaria da Mesa se já está decorrido o prazo de 20 dias da instalação da Comissão, da designação dos membros da Comissão e, se positivo, se a Mesa pode de-

signar um orador, um Congressista, para proferir oralmente em plenário o parecer.

Era esta a questão de ordem que eu formularia à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Respondendo à questão de ordem do eminente Líder, a Mesa informa que, consultando o processado referente à Mensagem nº 58, verifica-se que está esgotado o prazo concedido à Comissão Mista, desde o dia 21 de outubro de 1985. E, não havendo deliberação sobre o parecer, a proposição foi encaminhada à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional e colocada em Ordem do Dia.

A segunda parte da questão de ordem de V. Ex^a também é respondida afirmativamente. A Mesa pode designar um Relator *ad hoc*, um Relator substituto, e o fará no momento oportuno, ainda no decorrer desta sessão.

O Sr. Raul Bernardo — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diz o art. 29 do Regimento Comum:

“§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

Motivo pelo qual, requeiro a V. Ex^a a suspensão da sessão, com fundamento no § 2º, do art. 29 do Regimento Comum.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Infelizmente, eminente Líder, a questão de ordem suscitada é regimental, é inquestionável, é incontestável e a Mesa não tem outra alternativa, senão a de encerrar a sessão.

O Sr. Roberto Jefferson — É para fazer um apelo ao Líder do PDS que retire, para deixar ler o parecer em plenário, a fim de que possamos entrar na fase de discussão

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A menos que o eminente Deputado retirasse a sua questão de ordem.

O SR. RAUL BERNARDO — É lamentável, Sr. Presidente, que queiram alguns Srs. Deputados, ausente todo o Senado, à exceção de V. Ex^a e presente apenas aqui neste instante cinco Srs. Deputados, é lamentável que tenhamos alguém que queira desejar discutir e, quem sabe, até mesmo votar matéria de tão alta indagação como essa que está na pauta do Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Jefferson — O Deputado está extrapolando, ninguém quer discutir — é leitura do parecer para a discussão se iniciar na segunda-feira.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, eu mantenho a minha questão de ordem e solicito a V. Ex^a que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 18, às 18 horas e 30 minutos, destinada à leitura da Mensagem nº 71, de 1985-CN, pela qual

o Senhor Presidente comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977 (nº 3.101, de 1980, na Câmara dos Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.*)

**ATA DA 329ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 22-10-85
(Publicada no DCN de 23-10-85)**

Retificação

Na fala do Sr. Presidente sobre a votação do requerimento nº 45/85-CN, de destaque para rejeição de expressão contida no § 2º do art. 4º, do substitutivo oferecido pela Comissão Mista sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte;

Na página 2.068, 2ª coluna,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 459 que objetiva a rejeição da expressão “pelos atos imputáveis, previstos no *caput*, praticados”, constante do § 2º do art. 4º do Substitutivo.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 45 que objetiva a rejeição da expressão “pelos atos imputáveis, previstos no *caput*, praticados”, constante do § 2º do art. 4º do Substitutivo.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

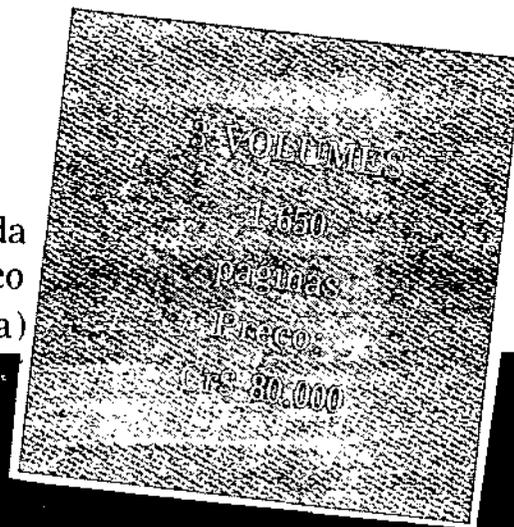
Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)



Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretária de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00